**ATA DA 75ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA, REALIZADA EM 28 DE JULHO DE 2017.**

Ao vigésimo oitavo dia do mês de julho do ano de dois mil e dezessete, às nove horas e quarenta e cinco minutos, reuniu-se o Plenário do **Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul - CAU/RS**, no Auditório G1 do Edifício Centro Empresarial La Défense, na Rua Dona Laura, 320 - Rio Branco - Porto Alegre/RS. Sob a **presidência** de Joaquim Eduardo Vidal Haas, os **conselheiros:** Alberto Fedosow Cabral, Carlos Eduardo Mesquita Pedone, Clóvis Ilgenfritz da Silva, Fausto Henrique Steffen, Hermes de Assis Puricelli, José Arthur Fell, Luiz Antônio Machado Veríssimo, Marcelo Petrucci Maia, Márcio de Mendonça Lima Arioli, Márcio Gomes Lontra, Oritz Adriano Adams de Campos, Rinaldo Ferreira Barbosa, Roberto Luiz Decó, Rômulo Plentz Giralt, Rosana Oppitz, Rui Mineiro, Sílvia Monteiro Barakat; **convidados:** Paulo Henrique de Azambuja Rodrigues – Secretário Executivo do CP-CAU/RS, e Conselheiro Suplente Vinícius Ribeiro, e os **empregados do CAU/RS:** Alexandre Noal dos Santos – Gerente Jurídico, Carla Regina Dal Lago Valério – Secretária Executiva, Carla Ribeiro de Carvalho – Gerente Administrativa, Caroline Helvig Wanderlei – Estagiária, Eduardo Bimbi – Assessor Especial da Presidência, Fábio Henrique Hoppe – Assistente Administrativo, Flávia Mu Meksraitis – Assessora Especial da Comunicação, Josiane Cristina Bernardi – Chefe de Gabinete, Marina Leivas Proto – Gerente de Atendimento e Fiscalização, Maríndia Izabel Girardello – Gerente Técnica, Mônica dos Santos Marques – Assistente Administrativa, Pedro Reusch Ianzer Jardim – Gerente Financeiro Substituto e Tales Völker – Gerente Geral. **Abertura:** O Presidente **JOAQUIM HAAS**, às nove horas e quarenta e cinco minutos do vinte e oito de julho de dois mil e dezessete, dá início à septuagésima quinta Sessão Plenária Ordinária do CAU/RS, saudando a todos os conselheiros presentes, esclarecendo a ausência da conselheira federal Gislaine Saibro, devido aos compromissos assumidos anteriormente. **2. Execução do Hino Nacional Brasileiro:** O Presidente **JOAQUIM HAAS** convida a todos para, de pé, ouvirem a execução do Hino Nacional Brasileiro. **3. Verificação do quórum:** O Presidente **JOAQUIM HAAS** verifica o quórum e há dezessete conselheiros presentes. **4. Verificação da pauta e inclusão de assuntos extras:** O Presidente **JOAQUIM HAAS** informa a inclusão de assuntos extras e na ordem do dia e questiona se há mais alguma sugestão de alteração na pauta prévia recebida por todos. O Cons. **RÔMULO GIRALT** pede que se inclua nas Comunicações o assunto “Fiscalização” e a Conselheira **ROSANA OPPTIZ** o tema “PPCI”. A pauta com as alterações é aprovada. **5. Comunicações:** O Presidente **JOAQUIM HAAS** passa a palavra ao Secretário Executivo do CP-CAU/RS, **PAULO HENRIQUE RODRIGUES**, para que proceda com os informes do Colegiado. **5.1. Colegiado Permanente das Entidades do CAU/RS:** O Secretário Executivo do CP-CAU/RS **PAULO RODRIGUES** saúda a todos e informa que o Colegiado se reuniu durante o Encontros CAU/RS na cidade Novo Hamburgo e tratou, dentre outros assuntos, da indicação de representante do CAU/RS para a Comissão de Estudos do Plano Diretor de Caçapava do Sul e da indicação de palestrantes para os futuros Encontros. Fala do Dia do Arquiteto, sobre a data e o formato do evento, que estão sendo organizados pelo Colegiado em conjunto com a equipe do CAU/RS. Informa que nesta data à tarde haverá reunião do Colegiado, cuja pauta inclui o Plano de Ação de 2017 e o Planejamento para 2018. Outro tema é a divulgação da fiscalização aos profissionais. Comenta que está sendo pensado, junto com a Assessoria de Comunicação do CAU/RS, uma campanha sobre atribuições de arquitetura de interiores. Agradece a palavra. O Presidente **JOAQUIM HAAS** passa a palavra ao Coordenador da Comissão de Planejamento e Finanças, Conselheiro **RÔMULO GIRALT**, para os informes da Comissão. **5.2** **Comissões Permanentes do CAU/RS:** **5.2.1 Comissão de Planejamento e Finanças:** O Conselheiro **RÔMULO GIRALT** fala que não há assuntos a serem tratados além daqueles que constam na pauta da Comissão. O Presidente **JOAQUIM HAAS** agradece e passa a palavra ao Coordenador da Comissão de Ética e Disciplina, Conselheiro **MARCELO MAIA**, para os informes da Comissão. **5.2.2 Comissão de Ética e Disciplina:** O Conselheiro **MARCELO MAIA** informa que a Comissão, participou da reunião da CED-SUL que tratou da Resolução CAU/BR nº 143/2017, sobre as alterações no fluxograma dos processos éticos, além do cálculo das sanções. Além disso, a Reserva Técnica também foi item de pauta, pois o CAU/SC recebeu mais de cem denúncias, e, por esse motivo, decidiu estabelecer um Termo de Ajuste de Conduta, considerando que tais denúncias serão tratadas de ofício por aquele Conselho. Comenta que, depois de colocada em prática a conduta, o CAU/SC encaminhará ao CAU/BR como sugestão para regulação nacional. O Presidente **JOAQUIM HAAS** agradece e passa a palavra ao Coordenador da Comissão de Organização e Administração, Conselheiro **HERMES PURICELLI**, para os informes da Comissão. **5.2.3. Comissão de Organização e Administração:** O Conselheiro **HERMES PURICELLI** fala que a Comissão estipulou o prazo até o dia 04/08 para que as demais Comissões encaminhem suas contribuições para o Regimento Interno proposto pelo CAU/BR que, uma vez aprovado pelo Plenário do CAU/RS, será enviado ao Conselho Federal. Contudo, na reunião do Conselho Diretor os Coordenadores solicitaram uma dilatação do prazo, a fim de conseguirem analisar melhor o documento. Fala que no dia 29/09 haverá um Encontro das COAs Sul e Sudeste em Porto Alegre, mesmo data da realização da Plenária. Neste sentido, questiona sobre a possibilidade da antecipar a Sessão para o dia 28/09. O Presidente **JOAQUIM HAAS** informa que o assunto será discutido na próxima reunião do Conselho Diretor, para decisão Sessão Plenária do mês de agosto. O Presidente **JOAQUIM HAAS** agradece e passa a palavra ao Coordenador da Comissão de Ensino e Formação, Conselheiro **RINALDO BARBOSA**, para os informes da Comissão. **5.2.4. Comissão de Ensino e Formação:** O Conselheiro **RINALDO BARBOSA** fala que algumas pautas que vem sendo tratadas desde 2015 com o CAU/BR permanecem sem definição e/ou encaminhamento. Entende que há questões básicas relacionadas ao registro profissional dos egressos que não estão plenamente definidas pelo CAU/BR, o que prejudica o trabalho da Comissão e a orientação aos novos profissionais. Informa que a Comissão participou do Encontro das CEF-Sul em Florianópolis, onde foi debatido, entre outros temas, a implantação do ensino EAD no país e a inviabilidade do mesmo ser completamente à distância. Comenta que anteriormente o Ministério da Educação (MEC) havia estabelecido que os cursos à distância somente poderiam ser abertos pelas Universidades que tivessem o mesmo curso no formato presencial. Contudo, essa normativa foi extinta, não havendo mais essa obrigatoriedade. Afirma que estão autorizadas mais de trinta e nove mil vagas em cursos de arquitetura e urbanismo EAD em diversos polos do país. Diz ainda que o MEC notificou o CAU/BR sobre a discriminação por parte do Conselho para com os egressos graduados em cursos EAD. Informou que não cabe ao CAU julgar mérito de formação, sendo essa atribuição do Ministério. Finalizando o tema, ressalta a importância de haver uma ação efetiva do CAU a respeito. A respeito do trabalho que vem sendo desenvolvido pela Comissão, relata que está sendo elaborado o Plano de Ação de 2018, já prevendo a realização de um Seminário da Região Sul com a participação dos coordenadores e professores de curso, a fim de discutir as atribuições profissionais e o ensino e formação à distância. Acerca do que é falado pelo Conselheiro **RINALDO BARBOSA**, o Conselheiro **CLÓVIS ILGENFRITZ** questiona qual providência será tomada pelo CAU e pelas entidades sobre essa questão. O Coordenador da CEF-CAU/RS informa que o CAU não pode interferir nesse sentido, visto que se trata de uma decisão do Ministério da Educação e cabe ao Conselho somente o registro do profissional, sendo este obrigatório se a documentação entregue estiver correta, não cabendo ao CAU o julgamento da instituição e método de ensino cursado pelo Arquiteto e Urbanista. Informa que no diploma de graduação não constará o tipo de graduação (EAD ou presencial), justamente para não haver preconceito. O Conselheiro **CLÓVIS ILGENFRITZ** propõe que o CAU/BR tome providências efetivas acerca disso, entrando com uma liminar para a suspensão desses cursos à distância. O Presidente **JOAQUIM HAAS** questiona se é possível a criação de um exame de ordem, a fim de filtrar a qualificação dos egressos. Em resposta, o Conselheiro **RINALDO BARBOSA** diz que isso foi tratado anteriormente, em 1996. Informa que abrirá o curso de Medicina EAD e que isso pode mudar a posição de muitos Conselhos, tendo em vista que esse caso tem um poder político maior. O Conselheiro **HERMES PURICELLI** informa que recentemente ocorreu um Fórum dos Conselhos, do qual participaram Conselhos de diferentes categorias, onde se tratou do tema “Educação à Distância” sendo dado como exemplo o curso de medicina veterinária em São Paulo, que é totalmente à distância. O Presidente **JOAQUIM HAAS** agradece e passa a palavra ao Coordenador da Comissão de Exercício Profissional, Conselheiro **CARLOS PEDONE**, para os informes da Comissão. **5.2.5. Comissão de Exercício Profissional:** O Coordenador da Comissão inicia sua manifestação informandoque há dois processos de fiscalização com recurso ao Plenário e, sendo assim, faz-se necessária a distribuição para relato. O Conselheiro **HERMES PURICELLI** se manifesta para relatar o processo da 38269/2016 e o Conselheiro C**LÓVIS ILGENFRITZ** para relatar o processo nº 24865/2016. Ambos os processos são retirados em carga e deverão retornar na próxima Plenária para apresentação do relatório e voto. Prosseguindo com sua manifestação, o Coordenador da Comissão informa que o CAU/RS sediou a reunião das CEPs-SUL, que culminou em uma carta de intenções a ser encaminhada ao CAU/BR. O documento contempla os temas: registro autoral, fiscalização do exercício da profissão por leigo, fiscalização de arquitetura de interiores, promoção de serviços de arquitetura e urbanismo pela internet e a fiscalização do salário mínimo profissional. **5.2.5.1** **Relatório de Fiscalização e RRTs junho/2017:** O Conselheiro **CARLOS PEDONE** apresenta o Relatório da CEP de Junho/2017: no período foram registradas cinquenta e oito denúncias, diligências e atividades de rotina; cinquenta e nove documentos de fiscalização gerados e noventa e dois documentos enviados; cinquenta e seis arquivamentos; três processos que saíram da Unidade de Fiscalização para outras Unidades internas; cinco eventos fiscalizados; oitenta e três editais de licitação, sendo dois com restrições; dez cancelamentos de RRT; uma baixa pelo contratante; vinte e três RRTs extemporâneos aprovados e nenhuma nulidade. A Conselheira **ROSANA OPPITZ** fala que tem insistido com as entidades sobre os projetos de lei em tramitação, principalmente o que criminaliza o exercício legal das profissões de Engenheiro e Arquiteto. Atualmente o PL está na Comissão de Constituição e Justiça e já foi enviado a três senadores, a fim de que seja definido relator. Fala que é indispensável que o CAU acompanhe este processo. Comunica também que o Projeto de Lei nº 3443, que trata da carteira profissional provisória, está em tramitação no Senado. A carteira era válida na primeira gestão do CAU, mas atualmente está suspensa. Fala que há outras profissões vinculadas ao Projeto, que prevê a utilização pelo profissional por até cento e oitenta dias. O Conselheiro **MARCELO MAIA** questiona se já houve um estudo do Projeto de Lei acerca do exercício ilegal da profissão. Fala que não é válido ter mais uma lei para não ser praticada e, por este motivo, entende que o assunto deve ser bem estudado pelo CAU/BR e CAUs/UF antes. A Conselheira **ROSANA OPPITZ** responde que o estudo já foi feito, assim como foi sugerida a troca da pena por orientações e prestação de serviços à comunidade (trabalho voluntário). Comenta que isso está previsto para os profissionais de Medicina, Odontologia e para a Ordem dos Advogados. O Presidente **JOAQUIM HAAS** agradece e passa a palavra ao Coordenador da Comissão Temporária de Assistência Técnica e Interesse Social, Conselheiro **CLÓVIS ILGENFRITZ**, para os informes da Comissão. **5.3 Comissão Temporária de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social:** O Conselheiro **CLÓVIS ILGENFRITZ** relata que o processo de análise das propostas do edital de patrocínio está mais demorado do que previsto inicialmente. Fala que os prazos exigidos pela Lei são mais extensos do que o esperado e que o tempo disponível para a realização dos projetos, que será de aproximadamente quatro meses, é quase insuficiente. Pede que seja avaliada a possibilidade de ampliar o prazo do edital no que se refere ao projeto. Solicita que a Assessoria Jurídica verifique essa situação e que, posteriormente, seja realizada uma reunião com a Comissão, juntamente com o CAU/BR. A Comissão acredita que a partir do mês de agosto já haverá empresas atuando em seus projetos. O Conselheiro **ORITZ ADRIANO CAMPOS** questiona se o valor do imobilizado poderia ser convertido em despesa corrente para o financiamento desses editais. Por sua vez, o Conselheiro **ALBERTO CABRAL** fala que uma das propostas apresentadas é muito interessante, mas que é inexequível em virtude do investimento necessário. Fala que o CAU/BR precisa ter conhecimento das dificuldades encontradas pelos CAUs/UF. O Presidente **JOAQUIM HAAS** diz que inicialmente havia a intenção das empresas utilizarem o cartão reforma e outras linhas de financiamento para a execução dos projetos, mas que não foi viabilizada e que, nesse caso, era prevista essa demora no processo de cumprimento do edital. O Conselheiro **RUI MINEIRO** se dirige ao Conselheiro Clóvis dizendo que a Lei da Assistência Técnica foi uma conquista, mas que a maior dificuldade é justamente a implementação prática. Fala que muitos profissionais não sabem que têm esse direito garantido pela Lei. O Conselheiro **CLÓVIS ILGENFRITZ** diz que concorda com o Conselheiro Rui e entende tratar-se de uma política de Estado e não de Governo. A Conselheira **ROSANA OPPITZ** diz que esse projeto de Lei foi encaminhado em 1976, mas quando foi aprovado, em 1988, apresentava alterações em reação ao projeto inicial. Segundo a Conselheira, devido à baixa procura das entidades pelas verbas destinadas à ATHIS, o governo federal reverteu esses valores em programas como Aceleração do Crescimento - PAC, Minha Casa, Minha Vida e o Cartão Reforma. Comenta que a Lei da Assistência Técnica ficou sem operação e em busca de recursos e, por esse fato, a Comissão consultou o Congresso para saber de que forma o CAU pode se mobilizar para mostrar a preocupação com a aplicação da Assistência. Fala que a Assessoria do Congresso orientou que o CAU fizesse um encaminhamento para que a mobilização seja conjunta de Arquitetos e Senadores, para que busquem junto ao Governo os recursos necessários. Definiu-se dentro da Comissão a análise de questões do edital e aplicabilidade de recursos, além do devido encaminhamento. O Presidente **JOAQUIM HAAS** diz que, por tratar-se de um projeto piloto, atualmente está sendo observada a burocracia para o cumprimento do edital. Finalizadas as comunicações do Coordenador da Comissão, o Presidente **JOAQUIM HAAS** agradece e passa para os informes da Presidência. **5.4 Presidência:** O Presidente **JOAQUIM HAAS** informa que o Edital de Apoio Institucional deve ser publicado até o dia primeiro de setembro e que a obra da loja iniciará em, no máximo, quinze dias. **5.5 Comunicações dos conselheiros e assuntos de interesse geral:** O Presidente **JOAQUIM HAAS** abre espaço para manifestação dos Conselheiros e diz que no início da reunião foi solicitada a inclusão de dois assuntos na pauta, são eles “Fiscalização”, pelo Conselheiro Rômulo Giralt, e “PPCI”, pela Conselheira Rosana Oppitz. O Conselheiro **RÔMULO GIRALT** inicia sua fala dizendo que atualmente a mídia divulga notícias e fatos que não são necessariamente verídicos e, ao mesmo tempo, não abre espaço para manifestação das partes envolvidas. Neste sentido, se refere à fiscalização das empresas dos Conselheiros do CAU/RS, inclusive das empresas dele, que já estavam extintas junto à JUCERGS. Entende que houve uma falha da Unidade de Fiscalização do CAU/RS e solicita que haja um cuidado maior quanto à coleta desse tipo de informação, pois essas situações podem ser divulgadas de forma distorcida. Sobre isso, o Conselheiro **RUI MINEIRO** diz que pelo fato de ser Conselheiro não está acima da Lei e que, eventualmente, pode ocorrer um descumprimento à Lei, às Resoluções e ao Código de Ética. O Conselheiro propõe que os demais Conselheiros averiguem sua situação e das respectivas empresas junto ao CAU e façam as devidas regularizações, evitando assim problemas maiores. O Conselheiro **RÔMULO GIRALT** concorda com o Conselheiro Rui e diz que o fato de serem Conselheiros piora a situação porque estão expostos na mídia e perante aos arquitetos e urbanistas. Entende que tais informações devem ser verificadas durante o processo eleitoral. Sobre isso, o Conselheiro **RINALDO BARBOSA** concorda com os Conselheiros Rômulo e Rui e, ainda, diz que informações dessa natureza não devem sair do Conselho Diretor e da Plenária. O Conselheiro **ORITZ DE CAMPOS** fala que os casos das empresas sem registro foram tratados pela CEP-CAU/RS sem maiores problemas, e que ele mesmo entrou em contato com os Conselheiros solicitando a verificação e, quando necessária, a regularização. Desconhece que o assunto tenha vazado externamente. O Conselheiro **RÔMULO GIRALT** esclarece que não tem conhecimento de que essas informações tenham vazado, mas diz que não devem sair. O Conselheiro **HERMES PURICELLI** reitera que é imprescindível que os Conselheiros estejam regulares perante o Conselho, sendo que essas informações obrigatoriamente deveriam ser averiguadas já na inscrição das chapas no processo eleitoral. Acerca da fiscalização das empresas do Conselheiro Rômulo, a Gerente de Atendimento e Fiscalização, **MARINA PROTO** esclarece que houve um equívoco, sendo somente feito um levantamento pela Supervisora da Unidade de Fiscalização e revisado pela Gerente. Fala que quando a Supervisora passou pelo caso do Conselheiro Rômulo, foi feita uma análise detalhada e que isso não chegou ao conhecimento dos Agentes de Fiscalização. Frisa que o caso não foi levado aos Fiscais, pois ainda não gerou um processo, e somente é levado quando um processo é gerado, onde as informações são verificadas junto à JUCERGS e outros órgãos competentes. O Conselheiro **MARCELO MAIA** diz que o assunto já foi discutido no Conselho Diretor e que o sentimento dos Conselheiros é de perseguição. Fala que não necessariamente uma denúncia é uma condenação. A denúncia gera uma averiguação, que pode culminar em uma notificação e condenação ou não. Fala que na nova gestão deve ser feita a verificação de todos os Conselheiros, para não ocorrer este tipo de problema. O Conselheiro **RÔMULO GIRALT** diz que assim que recebeu a informação contatou a Gerência de Fiscalização e que foi prontamente esclarecido e muito bem atendido. O Conselheiro **ORITZ DE CAMPOS** fala que uma notificação da Fiscalização deve ser atendida, sendo este um documento oficial de manifestação do Conselho no sentido de permitir uma regularização. Finalizada a manifestação acerca da fiscalização, o Presidente **JOAQUIM HAAS** passa a palavra para a Conselheira Rosana para tratar de PPCI. A Conselheira **ROSANA OPPITZ** diz que o COES-PPCI é um Conselho consultivo e que reuniu-se no dia vinte e sete de julho, sendo que a pauta principal foi a Lei Nacional, que passa a vigorar a partir de novembro. Também tratou de outras pautas importantes, como o estudo jurídico que verificou que a legislação não contempla o alvará provisório, passando a depender apenas do Termo de Autorização Precária. Além disso, falou-se do isolamento de risco dos prédios residenciais com comércio embaixo, uma vez que a maior parte desses condomínios não quer fazer o PPCI. A Conselheira informa que foi solicitada uma consulta sobre o número de obras, de dois mil e quinze até o momento, que resultaram em morte devido a esse tipo de evento. Na próxima reunião do COES-PPCI será realizada uma apresentação sobre os dados coletados quanto à qualidade das obras. Trata ainda dos prazos de aprovação de projeto nas Prefeituras de Porto Alegre e de Canoas. Ainda, reportou que COES-PPCI falou acerca dos mezaninos dos shoppings centers. Finalizando seus comunicados, a Conselheira **ROSANA OPPITZ** diz que o Conselho recebeu algumas informações de soluções tecnológicas, como um extintor em formato de abóbora e o colete salva-vidas, utilizado quando há a necessidade do cidadão de andares altos em caso de incêndio com risco de vida. O Conselheiro **RINALDO BARBOSA** informa que a Comissão de Ensino e Formação recebeu a proposta de Regimento Interno, sendo que analisou e fez suas contribuições, enviando-as à Comissão de Organização e Administração. Comunica que o Relatório de Registros Profissionais não será mais apresentado e Plenário, visto que o Regimento permite isso, sendo apreciados somente os registros indeferidos pela Comissão. O Conselheiro RÔMULO GIRALT diz que a Comissão de Planejamento e Finanças foi uma das que solicitou a prorrogação do prazo de análise Regimento, pois há questões que a Comissão gostaria de verificar com mais calma. Fala que certas decisões das Comissões não precisam passar pelo Plenário, visto que as mesmas são terminativas. Cita o exemplo dos processos de anuidade, que não são levados ao conhecimento do Plenário, somente quando indeferidos pela Comissão. O Conselheiro **RUI MINEIRO** fala que em meados de dois mil e doze, o Conselho de Gravataí cedeu uma vaga para a participação do CAU, sendo que, até então, C somente o CREA e o CRECI possuíam assento no Conselho. O CAU foi cientificado acerca da existência da vaga e respondeu que, naquele momento, não fazia a indicação de profissionais. A fim de não perder o assento reservado aos arquitetos e urbanistas, definiu-se que o SAERGS o ocuparia. Ocorre que no início deste ano foi feita uma revisão da composição do Conselho Diretor de Gravataí, quando então foi oferecida uma nova vaga ao CAU, para a qual foram indicados os arquitetos e urbanistas Mário Soares (titular) e Bárbara Mineiro (suplente). Fala que encaminhou essas indicações ao Gabinete há algum tempo, mas que até então não houve retorno. Diz que tinha a intenção de, em algum momento, propor ao Plenário que indicasse os profissionais para essa representação. Em resposta, a Chefe de Gabinete **JOSIANE BERNARDI** esclarece que esse assunto foi tratado pelo Conselho Diretor e que há uma Deliberação Plenária e uma Instrução Normativa que trata das representações. Visto que os membros do Conselho Diretor não conhecem os profissionais indicados, encaminhou-se a solicitação de indicação para as entidades, cumprindo-se assim a normativa. Diz que o assunto está na pauta da reunião do CP-CAU/RS nesta tarde, tanto para a averiguação dos nomes indicados quanto para a proposição de outros nomes por parte das entidades. O Conselheiro **RUI MINEIRO** diz que até então este não era o rito das representações e a Chefe de Gabinete **JOSIANE BERNARDI** informa que houve uma alteração por parte da Comissão de Organização e Administração. Sobre isso, o Conselheiro **HERMES PURICELLI** diz que a COA discutiu o tema e que elaborou uma cartilha para os representantes, com orientações básicas sobre os procedimentos. O fluxo das representações é: uma vez recebido o documento de solicitação, o mesmo vai para o Conselho Diretor, que verificará, considerando o critério de confiança, visto tratar-se da imagem do CAU/RS, se há indicação de algum membro. Não havendo, a solicitação é encaminhada ao Colegiado Permanente das Entidades do CAU/RS, que consultará as entidades componentes e indicará o representante. O Presidente **JOAQUIM HAAS** esclarece que normalmente são escolhidos os profissionais da região do Conselho requerente. O Presidente **JOAQUIM HAAS** questiona se há mais alguma manifestação e, não havendo, passa para a ordem do dia. **6. Ordem do Dia: 6.1 Deliberação CED-CAU/RS nº 015/2017 - Processo nº 65.334-2013 (Origem: Comissão de Ética e Disciplina):** O Conselheiro **MARCELO MAIA** faz a leitura do seu relato e voto. O Conselheiro **ALBERTO CABRAL** diz que, por tratar-se de obra da Caixa Econômica Federal, inicialmente estaria tudo regular e não haveria necessidade de um processo ético. Respondendo, o Conselheiro **MARCELO MAIA** diz que, uma vez que há uma denúncia e averiguados os indícios de falta ética, a Comissão precisa dar andamento. Lido o voto do relator, o Plenário vota pelo arquivamento do processo. **6.2 Deliberação CPF-CAURS nº 112/2017 - Aprovação Balancete Junho/2017 (Origem: Comissão de Planejamento e Finanças):** O Gerente Financeiro Substituto, **PEDRO JARDIM**, faz a apresentação do balancete do mês de junho. O Conselheiro **MARCELO MAIA** questiona se há uma previsão de despesas até o final de ano. O Gerente Substituto informa que não é de praxe realizar essa projeção, mas os custos fixos e de pessoal podem ser projetados. O Conselheiro então sugere que seja feito um controle e projeção do custo com folha de pagamento, até em virtude da contratação dos empregados do concurso. O Conselheiro **RÔMULO GIRALT** e o Gerente **PEDRO JARDIM** esclarecem que isso é considerado. Colocado em votação, o balancete é aprovado. **6.3 Deliberação CPF-CAU/RS nº 113/2017 - Aprovação da prestação de contas do 2º trimestre de 2017 (Origem: Comissão de Planejamento e Finanças):** O Conselheiro **RÔMULO GIRALT** faz a apresentação da Deliberação e não havendo questionamentos é colocada em votação pelo Presidente, sendo então aprovada. **6.4** **Deliberação CPF-CAU/RS nº 126/2017 - Aprovação de Transposição Orçamentária (Origem: Comissão de Planejamento e Finanças):** O Conselheiro **RÔMULO GIRALT** faz a apresentação da Deliberação e não havendo questionamentos é colocada em votação e aprovada pelos presentes. **6.5** **Deliberações CPF-CAU/RS Grupo 02 – Valores de R$ 1.500,00 a R$ 5.000,00 (Origem: Comissão de Planejamento e Finanças): 6.5.1** **Deliberação CPF-CAU/RS nº 116/2017 - Assinatura bianual para serviços de site de licitações: colocada em votação, a Deliberação é aprovada. 6.5.2 Deliberação CPF-CAU/RS nº 123/2017 - Contratação de empresa especializada em telecomunicação CAU Mais Perto: colocada em votação, a Deliberação é aprovada. 6.6 Deliberações CPF-CAU/RS Grupo 03 – Valores acima de R$5.000,00 (Origem: Comissão de Planejamento e Finanças): 6.6.1 Deliberação CPF-CAU/RS nº 114/2017 - Contratação de empresa de limpeza e manutenção:** colocada em votação, a Deliberação é aprovada. **6.6.2 Deliberação CPF-CAU/RS nº 115/2017 - Aquisição de material de expediente: uma vez em votação, é aprovada pelos presentes. 6.6.3 Deliberação CPF-CAU/RS nº 117/2017 - Ar-condicionado para os furgões:** aprovada pelo Plenário. **6.6.4 Deliberação CPF-CAU/RS nº 118/2017 - Licença software CRM e Treinamento: aprovada pelo Plenário. 6.6.5 Deliberação CPF-CAU/RS nº 119/2017 - Materiais de limpeza e manutenção:** aprovada pelos presentes. **6.6.6 Deliberação CPF-CAU/RS nº 122/2017 - Aquisição de mobiliário para uso nos furgões CAU Mais Perto:** sobre esta Deliberação, o Conselheiro **FAUSTO STEFFEN** diz que na reunião da CPF votou contrário à aquisição e assim mantém seu voto em Plenária. **Os Conselheiros ROBERTO DÉCO, ROSANA OPPITZ e RUI MINEIRO também votam contrários à aquisição. A Conselheira SILVIA BARAKAT solicita que se registre sua abstenção. A Conselheira ROSANA OPPITZ diz que o tapete proposto no conjunto de aquisições não atende às normas de acessibilidade. O Conselheiro HERMES PURICELLI propõe a retirada do item da pauta e diz que não cabe ao Plenário analisar os itens constantes na Deliberação, uma vez que os itens são discriminados pela área técnica do CAU/RS e já constam no Termo de Referência do processo. O Conselheiro RUI MINEIRO entende que, uma vez que um dos membros da Comissão vote contrário à aquisição, é possível que outros Conselheiros também o façam. Considerando a discussão em torno da Deliberação, o RÔMULO GIRALT, propõe a retirada do item da pauta. O Conselheiro CLÓVIS ILGENFRITZ entende que as aquisições são para atender as necessidades do CAU Mais Perto. A Conselheira SILVIA BARAKAT diz que não está sendo discutida a aquisição ou não do tapete, mas das características técnicas e acessibilidade conforme NBR. O Conselheiro RINALDO BARBOSA concorda com as preocupações apontadas pelos Conselheiros e sugere que o processo seja melhor instruído antes de vir para o Plenário. O Conselheiro ORITZ CAMPOS diz que o CAU Mais Perto não é uma Comissão e não é terminativo e que esses itens solicitados na Deliberação deveriam ter sido de conhecimento da Comissão de Exercício Profissional. Propõe a retirada do item de pauta. Como encaminhamento, o Presidente JOAQUIM HAAS retira o item de pauta, devendo o processo ser remetido à CEP/RS, conforme solicitado. 6.6.7 Deliberação CPF-CAU/RS nº 125/2017 - Serviço confecção materiais para identificação e controles remotos:** colocada em votação, a contratação dos serviços é aprovada. **O Conselheiro CLÓVIS ILGENFRITZ esclarece que algumas dessas contratações são através da modalidade de Registro de Preço, não sendo necessária a aquisição de todos os itens. O Conselheiro JOSÉ ARTHUR FELL, se referindo à aquisição dos cartões de visita, diz que a aquisição é para três anos, sendo que está no final da gestão. Questiona o porquê desta situação. A Gerente Administrativa CARLA CARVALHO esclarece o funcionamento da modalidade licitatória de Registro de Preço e os motivos para a estimativa da quantidade constante no processo. 6.7 Deliberação COA-CAU/RS nº 013/2017 - Dispensa de controle de jornada dos coordenadores (Origem: Comissão de Organização e Administração):** O Conselheiro **HERMES PURICELLI** faz a leitura a Deliberação e enfatiza os principais pontos. O Conselho **MARCELO MAIA** questiona se no atual Plano de Cargos e Salários consta que os Coordenadores devem registrar o ponto. O Gerente Geral **TALES VÖLKER** informa que não está contemplado no Plano, mas que, uma vez aprovada, esta Deliberação permitirá os ajustes necessários. A Assessora Jurídica **SUZANA GERCHMANN** esclarece que o Plano de Cargos será anexado à Deliberação já com as alterações pertinentes. O Conselheiro **RUI MINEIRO** pergunta se houve a participação dos servidores ou se, pelo menos, há a ciência dos mesmos. O Gerente Tales responde que não. O Conselheiro **HERMES PURICELLI** diz que a preocupação do Conselheiro Marcelo Maia é prudente e solicita que a referida Deliberação contemple a alteração necessária no Plano de Cargos e Salários. O Conselheiro **ORITZ CAMPOS** registra sua estranheza quanto ao Plano de Cargos ser um ato unilateral do CAU/RS, visto o que estabelece a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), e alerta para o rito a ser seguido. Também questiona o motivo pelo qual os Coordenadores estão sendo dispensados do registro do ponto, uma vez que na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, local em que trabalha, não ocorre essa situação. Em resposta, a Conselheiro **HERMES PURICELLI** fala que osCoordenadores foram consultados sobre a liberação do ponto, não havendo impedimento por parte deles. Diz que a gestão e dimensão do Conselho em relação à Prefeitura é diferente. Segundo ele, o objetivo é dar mais responsabilidade e liberdade a esses funcionários para que possam resolver assuntos extraordinários de urgência, como algumas vezes ocorre, principalmente na Unidade de Atendimento de Pessoa Física e Jurídica. O Gerente Geral **TALES VÖLKER** esclarece que a previsão de liberação de registro de ponto está na CLT e que, se observado o atual impacto na folha de pagamento, com o valor pago a esses funcionários mensalmente, seria possível a contratação de mais um Coordenador. O Conselheiro **MARCELO MAIA** questiona de queforma os Coordenadores foram consultados e o Conselheiro **HERMES PURICELLI** responde que não houve um registro formal, mas que foi falado com eles pessoalmente. O Conselheiro **RUI MINEIRO** fala que na Prefeitura de Gravataí, onde trabalha, os cargos de chefia e assessoramento são maiores do que os demais funcionários e que, por causa disso, não recebem horas extra. Considerando a discussão acerca do tema, o Conselheiro **HERMES PURICELLI** retirada do assunto da pauta. O Conselheiro **ALBERTO CABRAL** fala que sente-se atacado pelo Plenário, uma vez que não há confiabilidade na decisão da Comissão, a quem confere essas definições. Colocada em votação, a Deliberação é retirada de pauta. **6.8 Deliberação COA-CAU/RS nº 014/2017 – Avaliação de Desempenho dos Empregados do CAU/RS (Origem: Comissão de Organização e Administração):** o Conselheiro **HERMES PURICELLI** faz a leitura do documento, informando que a revisão da avaliação contou com a participação e um grupo de empregados, eleito pelos demais, que trouxe os apontamentos que todos entenderam pertinentes. O Conselheiro **RUI MINEIRO** manifesta sua satisfação quanto à participação dos empegados nesse processo e questiona como se deu essa manifestação. O Gerente **TALES VÖLKER** responde que cada chefia conversou com sua equipe e entregou o material elaborado para análise de seus empregados. Posteriormente, cada equipe elegeu um representante, que participou da reunião geral com todas as chefias e demais representantes de equipe, apresentando as contribuições. Algumas delas foram acatadas e outras não. O Conselheiro **RUI MINEIRO** fala que o mais importante é diminuir o nível de subjetividade, dando mais transparência ao processo. Entende que instrumentos dessa natureza afetam diretamente a vida dos empregados, tanto a profissional quanto a pessoal. O Conselheiro **ORITZ CAMPOS** parabeniza a Comissão e os funcionários envolvidos nesse trabalho. Colocada em votação, a Deliberação é aprovada. **6.9** **Deliberação CEP-CAU/RS nº 032/2017 - Marissis H. B. Piccoli - Processo 720/2016 (Origem: Comissão de Exercício Profissional):** O Conselheirorelator do processo, **ROBERTO DECÓ**, fala que o processo se refere à cobrança de anuidade devida pelo profissional no período de 2012 a 2016. A referida arquiteta e urbanista solicita a anulação da cobrança, visto ter solicitado a baixa do registro junto ao CREA/RS, que ratificou tal informação, sendo essa anexada ao processo. Neste sentido, a Comissão deferiu o pedido de cancelamento das anuidades retroativas, indevidamente cobradas pelo CAU/RS. Colocada em votação, a Deliberação é aprovada pelo Plenário. Às treze horas e dez minutos, o Vice-Presidente, Conselheiro **CLÓVIS IGENFRITZ**, dirigente da mesa no momento, propõe a prorrogação da Sessão, que é acatada pelos presentes. **6.10 Deliberação CEP-CAU/RS nº 035/2017 – Mapa da Arquitetura Gaúcha (Origem: Comissão de Exercício Profissional):** O Coordenador da Comissão, **CARLOS PEDONE**,faz a leitura da Deliberação e dá a palavra à manifestação dos Conselheiros. O Conselheiro **CLÓVIS ILGENFRITZ** questiona se a submissão dos projetos é feita mediante edital e o Coordenador responde que não, pois está permanentemente publicado no site do CAU. O Conselheiro Clóvis Ilgenfritz pede então que tal informação conste na Deliberação. O Conselheiro **RINALDO BARBOSA** fala que a iniciativa é importante, mas que a ideia do CAU/BR é responsabilizar quem publica o material. O Conselheiro **RÔMULO GIRALT** questiona se é função do CAU realizar esse tipo de atividade, visto que as entidades já as desenvolvem. A partir dessa consideração, manifesta seu voto contrário à proposição. O Conselheiro **MARCELO MAIA** parabeniza a Comissão pela iniciativa e fala que a Comissão de Comunicação, instaurada no ano passado e da qual é membro, tratou da forma de divulgação de atos dessa natureza e também dos atos legais. O Conselheiro **ORITZ CAMPOS** propõe uma reflexão quanto à qualidade dos projetos que podem ser apresentados. O Presidente **JOAQUIM HAAS** fala da importância de haver um canal para a divulgação da arquitetura e que o próprio CAU/BR possui um espaço destinado aos profissionais para publicações diversas. O Conselheiro **RUI MINEIRO** diz que o CAU deve oportunizar, de forma irrestrita, participações como essa, principalmente aos não associados às entidades. Diz que ações desse tipo proporcionam que a sociedade compreenda que a arquitetura não é uma profissão elitizada. Entende que esse canal é salutar para a divulgação dos trabalhos dos profissionais. O Conselheiro **RÔMULO GIRALT** expõe que o trabalho das entidades vai além deste proposto pelo Conselho, sendo que elas dão visibilidade ao trabalho dos arquitetos e urbanistas. O Conselheiro **ALBERTO CABRAL** fala que, caso o CAU/RS não disponibilize isso, ele levará o assunto ao conhecimento do CAU/BR. Observada pela Comissão a necessidade de aprofundar o debate sobre o tema, solicita a retirada do assunto da pauta, que é de consenso dos demais Conselheiros. **6.11 Deliberação CEP-CAU/RS nº 036/2017 - Interrupção dos registros profissionais de 01 de abril a 30 de junho de 2017 (Origem: Comissão de Exercício Profissional):** A Coordenadora Adjunta, **ROSANA OPPITZ**, faz a leitura da Deliberação, que colocada em votação é aprovada pelos presentes. **6.12 Deliberação CEF-CAU/RS nº 011/2017 – Registros profissionais efetuados de 19 de junho a 16 de julho de 2017 (Origem: Comissão de Ensino e Formação):** O Coordenador da Comissão, **RINALDO BARBOSA,** faz a leitura da Deliberação e, uma vez colocada em votação, é aprovada pelo Plenário. **6.13 Deliberação CEF-CAU/RS nº 012/2017 – Registro de diplomado no exterior – Arq. e Urb. Vanessa Fernanda Pestchanker (Origem: Comissão de Ensino e Formação):** O Conselheiro **RINALDO BARBOSA** faz a leitura da Deliberação e, uma vez colocada em votação, é aprovada pelo Plenário. **7.** **Encerramento da 75ª Sessão Plenária:** O Presidente **JOAQUIM HAAS** agradece a presença e colaboração de todos na preparação e condução desta Plenária, encerrando a Sessão às quatorze horas. **8.** **Execução do Hino Rio-grandense:** O Presidente **JOAQUIM HAAS** convida a todos para, de pé, ouvirem a execução do Hino Rio-Grandense.

**JOAQUIM EDUARDO VIDAL HAAS**

Presidente do CAU/RS